

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2020.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: reajustamento dos preços unitários do contrato nº 107/2020, para Obras de Implantação de Faixas e demais Sinalizações para Travessia de Pedestres, Av. José Félix Cheim (Linha Vermelha) Início no Bairro Ferroviários e finaliza no Bairro Coronel Borges com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, consolidada pela Lei n.º 10.1492/2001 que traduz:

COMPOSIÇÃO DE REAJUSTE

ESPECIFICAÇÃO

**7.1 – O preço do contrato é fixo e irrevogável, pelo período de 12 (doze) meses, o marco inicial para o direito do reajuste será o da data prevista para a apresentação da proposta até a data de adimplimento de cada parcela, conforme o princípio de anualidade previstos no artigo 2º, §1º e 3º, §1º da Lei nº 10.192/01.*

O valor do reajustamento será determinado por intermédio da seguinte fórmula:

$$R = V \times [(I1 - I0) / I0]$$

Em que:

R = valor do reajustamento;

V = valor do contrato;

I0 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), índice relativo a data de recebimento e abertura da sessão (Data da Proposta da Contratada)

I1 = Índice Custo Nacional da Construção Civil (INCC), referente ao 1º mês que a contratada fará jus ao reajuste."

DATAS / ÍNDICES

Índice relativo a data de recebimento e abertura da sessão (Data da Proposta da Contratada)	Julho 2020	I.N.C.C.	I0	I1
Índice referente ao mês que a contratada solicitou o reajuste	Julho 2022		799,589	1043,76
			Julho 2020	Julho 2022

CÁLCULO DO REAJUSTE DO CONTRATO

$$R = V \times [(I1 - I0) / I0]$$

valor contrato 233.666,02

1 Medição 25.974,33 05/04/2022 a 05/05/2022

Valor a ser reajustado 207.691,69

I1 = 1043,76

I0 = 799,589

Medição sem direito a reajuste

$$R = 207.691,69 \times [(1043,76 - 799,589) / 799,589]$$

$$R = 207.691,69 \times [244,171 / 799,589]$$

$$R = 207.691,69 \times [0,30537]$$

$$R = \text{R\$ } 63.423,03$$

TOTAL DO REAJUSTE = R\$ 63.423,03

VALOR: R\$ 63.423,03 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento da importância relativa às despesas com o presente reajustamento correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

- Ficha: 5086 - 250000000001 - 2101.1545107121.011.33903999000.250000000001
- Órgão: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
- Função: 15 URBANISMO
- Subfunção: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
- Programa: 0712 PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
- Projeto/Atividade: 1.011 REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO
- Elemento de Despesa: 33903999000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA;

Fonte de Recurso: 250000000001 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2023.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO: 43.995/2022.

